



DECRETO Nº 056/2021, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**EMENTA:** *Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais para a comemoração do dia do servidor público e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados a comunidade;

**CONSIDERANDO** que o artigo 267 da Lei nº 6.123/68 estabelece que o dia do Servidor Público seja comemorado no dia 28 de outubro;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 019/1997;

**CONSIDERANDO** a tradição de se comemorar o dia do funcionário público em datas moveis para se proporcionar um período de descanso efetivo à laboriosa classe, sem prejuízo da continuidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a proximidade das datas entre os feriados do dia 28 de outubro e 02 de novembro;

**CONSIDERANDO** a continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 006/2021 de 26 de janeiro de 2021 que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2021 e dá outras providências;



**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado, em caráter excepcional, a transferência comemorativa e ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TABIRA/PE, 25 de outubro de 2021.

*Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão*  
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

**Prefeita**

*Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão*  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

*26 / 10 / 2021*  
*Ans 60.070-1*  
Funcionária